



## Apio Mobilidade Docente com recursos CAPES-PROAP - PRPG

---

### EDITAL PRPG 04/2017

---

#### OBJETIVO

Este edital tem por finalidade apoiar 15 (quinze) docentes dos programas de pós-graduação da USP/São Paulo, Pirassununga e HRAC, utilizando os recursos financeiros aprovados pela CAPES para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação em 2015 (CAPES-PROAP/PRPG-2015).

O apoio será para os Programas de Pós-Graduação do campus USP/São Paulo, Pirassununga e HRAC, ou seja, programas que recebem recursos através do Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015.

Os recursos serão destinados para o apoio à mobilidade docente, através do pagamento de 05 diárias internacionais (conforme tabela de diárias CAPES, variando de US\$ 180 a US\$ 370) e passagem aérea (até o valor de R\$ 5.400,00).

#### PRAZOS

- ✓ Inscrições: de 05 a 14 de junho de 2017 às 18hs na PRPG
- ✓ Divulgação do resultado: 20/06/2017

Obs.: Os processos deverão ser oficialmente recebidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação até o dia 14 de junho de 2017 às 18:00 horas, impreterivelmente, não serão considerados documentos entregues em outros locais.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Deverá ser aberto pela Unidade, um processo para cada solicitação encaminhada com os seguintes documentos:

- ✓ Pedido de auxílio (formulário disponível no site da PRPG);
- ✓ Descrição das atividades a serem realizadas;
- ✓ Carta de encaminhamento da CCP, com ciência da CPG.
- ✓ Orçamento da passagem aérea;



### **CONCESSÃO**

As solicitações serão aprovadas de acordo com o mérito e com os recursos financeiros disponíveis. Todas as solicitações serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

**Os programas contemplados terão o prazo até 31/08/2017, improrrogável, para utilização dos recursos financeiros aprovados e retorno da viagem, tendo em vista o término do convênio.**

### **RELATÓRIO**

Os docentes contemplados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação um relatório, devidamente aprovado pela CCP e pela CPG e os comprovantes de embarque originais. O prazo para envio do relatório é de 15 dias após a conclusão das atividades.

### **CONTATO**

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico [prpg.proap@usp.br](mailto:prpg.proap@usp.br) ou pelo telefone (11) 3091-3190 com Elena.

**Autorizo. Publique-se.**

**Carlos G. Carlotti Jr.**  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação*